

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – AGOSTO/2026					
DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/08/2026	Sábado	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCOR	DIP	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Jairo Carlos Mendes Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
02/08/2026	Domingo	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
03/08/2026	Segunda-feira	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
04/08/2026	Terça-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
05/08/2026	Quarta-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
06/08/2026	Quinta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
07/08/2026	Sexta-feira	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO		
08/08/2026	Sábado	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
09/08/2026	Domingo	FABIO LEITE BRANDALISE	POLINTER	DGP	Dr. Nilson Martins Assessores: Dra. Suzimar Batistela Dr. Pedro Espíndola de Camargo
10/08/2026	Segunda-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
11/08/2026	Terça-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
12/08/2026	Quarta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
13/08/2026	Quinta-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
14/08/2026	Sexta-feira	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	DHPP		
15/08/2026	Sábado	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDFAZ	ACADEPOL	Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula Assessores: Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira Dra. Marília de Brito Martins Dr. Fábio Peró Correa Paes
16/08/2026	Domingo	FELIPE MACHADO POTTER	GARRAS		
17/08/2026	Segunda-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM		
18/08/2026	Terça-feira	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV		
19/08/2026	Quarta-feira	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	4ªDP-CG		
20/08/2026	Quinta-feira	GUILHERME SARIAN	DENAR		
21/08/2026	Sexta-feira	GUSTAVO HENRIQUE BARROS	6ªDP-CG	DPE	Dr. Ivan Barreira Assessores: Dr. Fabiano Goes Nagata
22/08/2026	Sábado	HELENO SOUSA SANT’ANA	DEOPS		
23/08/2026	Domingo	JACKSON FREDERICO VALE	DERF		
24/08/2026	Segunda-feira	JARLEY INACIO DE SOUZA	7ªDP-CG		
25/08/2026	Terça-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
26/08/2026	Quarta-feira	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	DERF		
27/08/2026	Quinta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG	DPI	Dr. Thiago José Passos da Silva Assessores: Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo
28/08/2026	Sexta-feira	LUCA VENDITTO BASSO	DEFURV		
29/08/2026	Sábado	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
30/08/2026	Domingo	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA	DPI	Dr. Thiago José Passos da Silva Assessores: Dr. Rogério Fernando Makert Faria Dr. João Reis Belo
31/08/2023	Segunda-feira	PAULO HENRIQUE SÁ	DECAT		

ATENÇÃO:

- 1) O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2) Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.
- 3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;
- 4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail supervisor@pc.ms.gov.br para fins de arquivo da Delegacia-Geral;
- 5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 05/08/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil